



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONALL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 11 DE JANEIRO DE 2020 - ANO XXVII - Nº 1178 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

A "Casa de Maria" agradece...



...a todos que de alguma forma contribuíram para a realização e o sucesso do nosso "1º Leilão de Maria". Estamos imensamente gratos a todos os voluntários que nos ajudaram aos doadores

de prendas e animais, aos que compraram as rifas e o almoço, aos que doaram dinheiro, aos que nos prestigiaram com a presença, aos que arremataram...
...aos incansáveis trabalhadores da casa, sempre solícitos e prontos para o necessário, expressamos aqui também nossa gratidão.
O valor arrecadado no leilão foi de 70 mil reais, fora valor de rifas, almoço e bar. A contabilidade do leilão ainda

não foi fechada, tendo em vista, o pagamento das despesas, e doações em dinheiro que ainda estão sendo realizadas. Numa próxima oportunidade prestaremos conta do lucro final do evento. A nova sede, a qual será destinada a arrecadação do leilão, continuará atendendo a todos que dela necessitarem, sem distinção. Todos serão recebidos com o mesmo acolhimento fraterno conhecido a quem procura a

Casa de Maria. O intuito da Casa é trazer mais conforto e acesso a todos. Estamos em oração e pedindo a Deus por todos vocês, que doaram de coração aberto e ofereceram sua ajuda. Que 2020 traga grandes realizações e que seja um ano marcado pela união, paz e harmonia entre todos nós!!!
"NENHUM DE NÓS, É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS"

1º encontro de Tios e Primos da Família Trindade da Vovó Zefa.

Foi realizado no dia 05 de janeiro de 2020, na Fazenda Macega da Vovó Tina, o 1º encontro de Tios e Primos da Família Trindade da Vovó Zefa.

Em um ambiente muito agradável foi servido um delicioso café da manhã com muita animação, o pessoal se divertiram ao som das Duplas Sidney e Rondiney e Flaviani e Renata que fizeram todos dançar o tempo todo, inclusive com machinhas de carnaval.

Depois foi servido um delicioso almoço preparado com muito carinho e uma sobremesa farta com doces da fazenda, relembrando momentos que não voltam mais. Pág. 4



COMUNICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL

A 291ª Zona Eleitoral de Perdizes, informa que:
1 - O fechamento do cadastro eleitoral e o prazo final para o cadastramento biométrico, emissão de novos títulos, transferências e pagamento de multas para o eleitor votar nas Eleições Municipais de 2020 é 06/05/2020;
2 - A Justiça Eleitoral convida os eleitores maiores de 16 anos de idade ainda não alistados para que efetuem o alistamento eleitoral e aqueles que estejam residindo nos

municípios de Perdizes e Pedrinópolis, mas que possuem títulos de outras Zonas Eleitorais, para que realizem a transferência, de modo que possam votar nestes municípios nas Eleições Municipais de 2020.
3 - O adolescente com 15 anos de idade que completar 16 anos até o dia da Eleição (04/10/2020) também poderá fazer a biometria e emitir o seu título eleitoral até a data do prazo final (06/05/2020);
4 - Pretensos candidatos a

cargo eletivo nas eleições 2020 devem possuir domicílio eleitoral na 291ª Zona Eleitoral de Perdizes / MG e estar com a filiação deferida pelo partido político até o dia 04/04/2020;
5 - Período de realização das convenções partidárias: 20/07/2020 a 05/08/2020;
6 - O dia 15/08/2020 é último dia para os partidos políticos e as coligações apresentarem à Justiça Eleitoral, até as 19h (dezenove horas), o requerimento de registro de

seus candidatos (via sistema próprio em formato digital);
7 - Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral, inclusive na internet: 16/08/2020;
8 - Data da eleição municipal: 04/10/2020;
PREZADO ELEITOR: Evite filas. Não deixe para os últimos dias. O prazo de 06/05/2020 é improrrogável. Se preferir, agende seu atendimento pelo Disque Eleitor 148 ou no site do TRE/MG (www.tre-mg.jus.br).

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE
Eliana
do Escritório
* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
34.3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes
Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38491
34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos
DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r.com
Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
SEGUROS
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendese seguros@yahoo.com.br www.resendese seguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias
Aqui você economiza muito mais
ENTREGA GRÁTIS
34.3663-2510 | 99200-5593
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
O mundo em suas mãos.
34. 3663-1895 | 9170-8558
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES
Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal
Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Fixa e Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia
Dr. Nayara M. Fraga - Endodontia (especialista em tratamento de canal)
Dr. Marinarra M. Fraga - Clínica geral - Aparelho Fixo e Móvel
Dr. Ricardo Guimarães - Endodontia, Ortopedia (Aparelhos Fixos e removíveis)
Dr. Renato Barjona - Endodontia, Radiologia, Radioterapia
Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinéia
Marque sua avaliação
34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE - BAIRRO-JARDIM ESPERANÇA

| LOTE | M² | QUADRA | VALOR |
|------|----------|--------|---------------|
| 29 | 200,00m² | 26 | R\$ 60.000,00 |

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

| LOTE | M² | QUADRA | VALOR |
|------|----------|--------|---------------|
| 23 | 200,00m² | 27 | R\$ 60.000,00 |

BAIRRO: ALVORADA I
Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00
Lote no Bairro Centro - R\$ 70.000,00

AVENIDA
Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base média total do lote 300 metros. Valor: R\$180.000,00

BAIRRO-CENTRO
Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asfalto Valor: R\$ 120.000,00
4 (Quatro) terrenos para uso comercial com 1.510 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00
Galpão com 2 banheiros localizados no Bairro Centro - R\$ 450.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO-CENTRO
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha e área de serviço. Valor: R\$ 330.000,00
2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00

BAIRRO: ALVORADA I
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00
1 casa com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, garagem coberta. Valor: R\$ 210.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 190 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 170.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 150.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$110.000,00
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala conjugada com cozinha, lavanderia e garagem para 2 carros. Valor: R\$ 190.000,00

BAIRRO-FERREIRINHA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00
1 casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta para 3 carros e uma garagem aberta para 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes. Valor: R\$ 170.000,00

1 casa no bairro Ferreirinha com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO-DIVINEIA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: R\$ 85.000,00
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

-LOCAÇÃO
Aluga-se 1 sala comercial ótima localização. Valor: R\$ 700,00
Aluga-se 1 sala comercial na Avenida Agripino Velasco. Valor: R\$ 880,00
Aluga-se 1 sala comercial na Avenida Agripino Velasco. Valor: R\$ 1.100,00
Aluga-se sala comercial no Bairro Novo Horizonte, sendo na avenida principal no valor de R\$ 1.000,00.

Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00

Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00

VENDAS RURAIS
Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00
Fazenda com 146,11 hectares próximo ao município de Perdizinha. Valor: R\$ 5.000.000,00
Fazenda próxima a Usina elétrica de Itaipu, com 75 hectares. Valor: R\$ 975.000,00
Fazenda toda estruturada, com ordenha, casa sede, a 5km de Perdizes. Valor: R\$ 3.500.000,00
Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor: R\$ 1.050.000,00

Vende-se Rancho às margens da "Represa do Quebranzol", completo com 1 suíte presidencial, 2 chales com quarto e banheiro, casa para caseiro, cozinha, 2 banheiros sociais, pátio, varanda, quiosque, piscina na beira da represa. No município de Patrocínio à Perdizes. Valor: R\$ 220.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br



PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro



Posto Perdígão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000

Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio



GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

Poemas & Cia.
Prof. Nelson

Uma prece ao amanhecer

Quando o dia amanhece
O que a gente faz?
Eleva a Deus uma prece
Pedindo proteção
pra ter um dia de paz

Não precisamos ser diferentes
Continuemos ser gente
Com defeitos e qualidade
que seja Capaz de construir
Em vez de destruir a felicidade

Seja uma prece de fé
Que acredite que vai dar certo
Pois onde Deus está presente
Reunido com a gente
O diabo chega e sai de ré

Deus chega pra gente
nas bordas do nosso pensamento
O qual move nossa vontade
A melhor das ferramentas
Na mão do Divino não ha mal que agüenta



PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site?
Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99177-3456
✉ perdizescontate@gmail.com
f /perdizesmgcatálogo



SALÃO ELEGELA
Cortes Unisex, Químicas em Geral.

9227-8387

Revenda Produtos Haskell

R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG



RESTAURANTE do Negro
35 anos tradição e qualidade

"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmitex: 34.3663-1431 | 99161-9052

Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro



Dona Bela
Rosi
Designer em Sobrancelhas

Fones: 34. 99151-9951 Agende seu horário



JORNAL REGIONAL DE PERDIZES

Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92

O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG
CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro

O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas: Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9109-1215
Email: jornalregional@perdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTRDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00



Rede MART Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro



PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informatica,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e
Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Perdizes mais segura com central de video monitoramento inteligente

Após um processo licitatório onde a empresa Click Telecom saiu vencedora, a Prefeitura de Perdizes implantou um moderno sistema de vídeo monitoramento, reforçando a segurança pública da cidade. A empresa atuante com serviços de internet banda larga, e pioneira do vídeo monitoramento, na cidade de Araxá há 4 anos, equipou recentemente, a nova central de vídeo monitoramento com equipamentos de alta performance e tecnologia de ponta através de uma parceria em conjunto à Prefeitura Municipal e Polícia Militar. Foram instaladas 14 câmeras em pontos estratégicos, contando com tecnologia inteligente com leitura de placas de identificação de veículos furtados e impedidos que entram e saem da cidade, através de câmeras implantadas em todas as entradas a fim de garantir um serviço de excelência à população e garantir mais segurança aos moradores de Perdizes.



1º encontro de Tios e Primos da Família Trindade da Vovó Zefa.

Foi realizado no dia 05 de janeiro de 2020, na Fazenda Macega da Vovó Tina, o 1º encontro de Tios e Primos da Família Trindade da Vovó Zefa.

Vovó Tina conhecida Tinota foi uma mulher guerreira, lutadora

e forte com muita fé. Deixou para seus filhos exemplo de fé, união, amor, honestidade e trabalho. Hoje seus filhos estão dando continuidade no que seus pais deixaram.

Os anfitriões receberam toda a família que chegaram de

carros e até ônibus cantando uma linda música, homenageando os filhos da Vovó Tina.

Em um ambiente muito agradável foi servido um delicioso café da manhã com muita animação, o pessoal se

divertiram ao som das Duplas Sidney e Rondinele e Flaviani e Renata que fizeram todos dançar o tempo todo, inclusive com machinhas de carnaval. Depois foi servido um delicioso almoço preparado com muito carinho e uma

sobremesa farta com doces da fazenda, lembrando momentos que não voltam mais.

Foi um dia especial onde encontramos primos, tios e amigos que há muito tempo não nos víamos.

Parabéns aos filhos da Vovó Tina pela iniciativa do 1º encontro, foi maravilhoso!



biomar FERTILIZANTES AGRONEGÓCIOS HERRINGER

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomargaronegocios@hotmail.com

CENTER LIMP ESTÉTICA AUTOMOTIVA

CUIDANDO DO SEU CARRO COM CARINHO... PROGRAMA DE FIDELIDADE:

LAVAGEM COMPLETA

- 1ª Lavagem
- 2ª Lavagem
- 3ª Lavagem
- 4ª Lavagem
- 5ª Lavagem
- 6ª GRÁTIS

ACEITAMOS CARTÕES

R. EUCLEDES BROTHIDE SILVA, Nº 592 PERDIZES - MG (34) 992335579

MG TORNEADORA

Dire o: Danilo

Serviço de torno e solda em geral
34. 9 9199-9871

R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro

Pão & Mesa Padaria completa

Bolos - Pães - Tortas
Salgados - Quitandas em geral

3663-2354 / 9.9169-7288

Restaurante. Venha almoçar com a gente

- Servimos almoço a partir das 11:00hs
- Marmitas caseira
- Marmitex

Rua José Velasco de Oliveira, 125

Auto Elétrica Dutra

Moacir e Cristina **9 9125-7701 9 9928-7701**

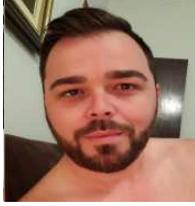
Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutrautoelétrica@yahoo.com

Adenilson (Tikim) Eletricista

- Rede Elétrica
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianais
- Instalações Comercial e Residencial

34. 99322-7563 99683-5467 vivo

Peruizes/MG



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail: juliermelouis@hotmail.com

Reveillon com amigos

2020 começou bem, obrigado! Passei o réveillon em Pedrinópolis, ao lado desses lindões; Leandro Moraes, Brayno Cunha e Vitor Ruan. Adoro estar entre amigos, e estes aqui são especiais, porque me tratam com muito carinho e respeito. Adorei começar o ano com vocês, obrigado por tudo!



Stories do Jujú

Cada vez mais tenho estado presente nas redes sociais, inclusive com muitas promoções e sorteios pra vocês, mas uma coisa que está alegrando meus amigos nas redes sociais tem sido meus stories,



seja no facebook ou no instagram. Lá vocês acompanham meu dia a dia, minha rotina, minhas trapalhadas e minhas perseguições aos boys magia da nossa cidade. Quem nunca ouviu falar na sobremesa né? Você não sabe quem é? Ta perdendo. Me segue lá: no facebook, pesquise por Julierme Louis; e no instagram, siga @juliermelouis

Coisa boa vem por aí



Ano novo, novos projetos. Tô trabalhando pra trazer pra vocês que me acompanham aqui no jornal, na rádio e nas redes sociais muito mais conteúdo, entretenimento, promoções... 2020 vai ser o nosso ano, e espero poder continuar contando com esse carinho enorme de vocês. Pra começar, a partir da próxima semana, toda quarta-feira às 19 horas, vai ter Juju ao vivo no facebook. Bate papo, entrevistas, opinião, e muita, mas muita polêmica, do jeito que o povo gosta. Não Percam!

Você no jornal



Você ou quem você indicar, pode aparecer aqui na minha coluna. Aniversário, casamento, batizado, formatura, viagens... Só me mandar a foto que a gente publica pra você. Vem ser destaque aqui, essa é a página onde vê e é vista. Ligue ou mande mensagem pelo whatsapp para 991604440.

Transformação 2020

A maior promoção de Perdizes está de volta. Transformação. Já imaginou ganhar um dia inteiro de beleza, muitos presentes, um coquetel pra você, sua família e amigos, e ainda uma viagem com direito a um acompanhante? Pois é, a transformação ta de volta, e vai ser um presentão que vou dar a vocês mulherada no dias das mulheres. 8 de março, salve essa data. Fiquem atentas para mais informações de como participar.

Transformação 2020

Inscreva-se e concorra a um dia de beleza!

GANHE UMA VIAGEM COM DIREITO A UM ACOMPANHANTE.

AGUARDEM MAIS INFORMAÇÕES

Organização:

Diane Alves Ferreira - Vencedora de 2016

9 9162-8400
Supermais
Utilidades para seu lar

Av. Jerônimo Augusto de Araújo, 528
na entrada do bairro Novo Horizonte

OHOF
AUTO HF

QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO
DE COMPRAR PEÇAS
VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Jardim **Madalena**

Empreendimentos **Projetos e Execuções**

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

SUSTENTAR
Agroecologia

34. 9 9108-5948 | 9 9110-6022

Rua Romeu Paulo de Castro, 152-Sala 3
(ao lado do Posto Perdizes)

Perdizes-MG

Limagrain MASER biosolução FERTIPAR

Probel
CRIATIVA
MÓVEIS, DECORAÇÕES E PLANEJADOS

34 3614-1150

Pça. Governador Valadares, 90 - Centro

SILVEIRA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

34.3614-4863
Abel Júnior

34.9159-1774 / 98834-6183

SILVEIRA
CONVENIÊNCIAS

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta
16:00 às 00:00
Sábado e Domingo
13:00 às 00:00

Rua Custódio José da Silva, 259 - Perdizes/MG

AUTO PEÇAS
PERDIZES
AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia **34.3663-1145**

Ata da Trigesima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG

Ata da Trigesima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 03 de dezembro de 2019. No dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes/MG”, declarou aberta a trigesima primeira sessão ordinária do ano de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, e demais Vereadores, Cláudia Barreto Alves Mariconi, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, William Gonçalves Ramos, e ausentes os Vereadores Lucas Flávio Alvarenga Mariconi e Lucimar Fátima de Almeida Cunha, com justificativas apresentadas à Mesa Diretora, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópia da ata da trigesima sessão ordinária de 2019 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, o Presidente colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada e, na sequência, colocou a ata da trigesima sessão ordinária em votação e foi aprovada. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Secretário Rodrigo que fez a apresentação da matéria em pauta, sendo: leitura das correspondências recebidas; apresentação do Requerimento nº 13/2019 de iniciativa do Vereador William Gonçalves, requerendo prestação de contas do FUNDEB com receitas e despesas, dos anos de 2017, 2018 até o mês de novembro de 2019; Parecer para o projeto de Lei nº 14/2019 de iniciativa da Vereadora Cláudia Barreto e do Vereador Lucas Mariconi, que “institui a Semana Municipal de Educação no Trânsito e dá outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei nº 022/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual para 2020, e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio suspendeu a sessão por cinco minutos para finalização dos Pareceres para os Projetos de Leis nºs 14/2019 e 22/2019. Retornando à sessão, o Presidente Luiz Fábio instalou a ordem do dia e passou a palavra ao Vereador William para defender o Requerimento nº 13/2019. O Vereador William iniciou dizendo que foi procurado por algumas professoras da rede municipal questionando a não divisão do recurso do FUNDEB, que é destinado ao nosso município. Disse que, a previsão para receber este recurso em 2019 era de sete milhões seiscientos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais, que deve ser utilizado para reformas das escolas, transportes, cursos, treinamentos para melhor capacitar os professores e quarenta por cento do FUNDEB pode ser dividido para professores e cantineiras municipais, e que era uma das classes do município muito injustiçada. Disse que, assim que receber a prestação de contas levará ao conhecimento dos professores que tanto merecem o nosso reconhecimento. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio colocou o Requerimento nº 13/2019 em votação. O Vereador Joel justificou seu voto dizendo que, os vereadores tinham que aprovar esse Requerimento, pois, era para melhorar o salário dos professores e que eles não se opunham para essa melhoria. Falou que, o prefeito na época que estava vereador nesta casa junto com ele, que foi muito bem lembrado pelo vereador William, e

que no ano passado tivemos muitos problemas com o repasse, e a parte mais prejudicada foi a da educação, e que esperava a explicação do executivo para saber se o recurso veio ou ainda está para vir, e que o vereador estava de parabéns pelo Requerimento, e votou a favor. Prosseguindo o Secretário Rodrigo justificou seu voto cumprimentando o vereador William pelo Requerimento e, dizendo que, se tiver uma maneira de corrigir e melhorar o salário dos professores do município era mais do que obrigação do executivo, e se tiver uma brecha poderia fazer isso. Falou que quem dera os nossos professores fossem idolatrados como os jogadores de futebol e tivessem um salário que aproximasse de um deputado, mas achava que o país estava longe de valorizar o professor como devia ser valorizado, e que poderia começar aqui no nosso município, valorizando e dando exemplo para outros municípios, e votou a favor. Os vereadores João Batista e Cláudia Barreto votaram a favor. Em seguida, o Vereador Gilmar justificou seu voto e parabenizou o vereador William, dizendo que não precisariam deste Requerimento, e que o prefeito deveria agir de acordo com a lei e fazer o repasse normal, e torcia para que desse a resposta, pois, parecia que todos os requerimentos que iam não tinham respostas, e que ele realmente mandasse a prestação de contas que o vereador estava solicitando e parabenizou os professores presentes que vieram atrás de seus direitos, e votou a favor. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio informou que o Requerimento nº 13/2019 foi aprovado por cinco votos e será encaminhado ao Prefeito municipal. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Cláudia, que fez a leitura do Parecer nº 42/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei nº 14/2019. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 14/2019 em discussão e passou a palavra à vereadora Cláudia para defendê-lo. Em seguida, a vereadora Cláudia iniciou dizendo que o projeto era simples, e que tinha o objetivo de instituir a Semana Nacional de Educação no Trânsito que já era trabalhada em vários municípios, e que o objetivo era melhorar o trânsito da cidade de Perdizes. No decorrer deste ano, disse que trouxeram vários pedidos de quebra-molas feitos pelas associações de bairros e como os vereadores começaram a votar contra, com a justificativa que trariam mais prejuízos do que benefícios, tendo em vista que no seu entendimento, a vida de uma criança era mais importante do que um carro quebrado, e que as indicações estavam dentro do orçamento municipal, então, pensou em outra solução que pudesse melhorar o trânsito de Perdizes sem prejudicar ninguém. Falou que quando se instituiu a Semana Municipal de Educação do Trânsito, o objetivo era educar as pessoas, alertar e fazer uma série de proposições no sentido de conscientizar a população de como comportar no trânsito. Disse que, caso funcione, será muito bom para a população e para os próprios motoristas, já que os quebra-molas não foram bem-vindos, estavam buscando outra solução. Falou que esta conscientização e esse trabalho com as pessoas poderia surtir algum efeito, pois, ainda existem pessoas desinformadas e sem interesse no bem coletivo. Disse que, esperava que os colegas aprovassem o projeto e que o senhor Prefeito institua a Semana Municipal de Educação no Trânsito. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 14/2019 em votação. O vereador Joel justificou seu voto dizendo que a vereadora lembrou de uma única vez que votou contra

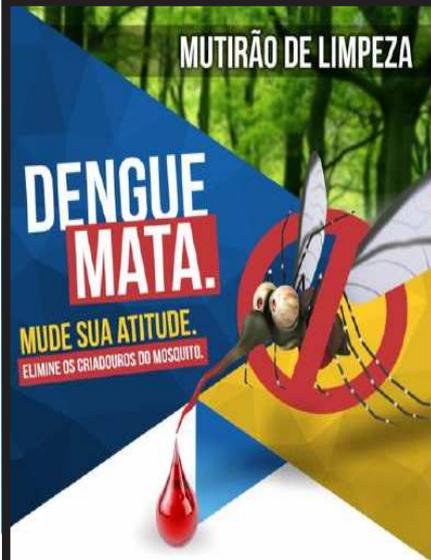
uma indicação de quebra-molas, só que no local e naquele momento, não achou pertinente que era ali na rua Augusto Luis Coelho, perto da Pousada São João, esse quebra-mola não resolveria o problema do trânsito de Perdizes. Disse que a maneira que a vereadora Cláudia estava colocando parecia que um único voto e no único lugar, estava votando para toda a cidade, sendo que o vereador tinha vários pedidos de quebra-molas para a cidade. Falou que deixava claro que nunca foi contra os quebra-molas, e votou a favor. Na sequência, o vereador William justificou seu voto parabenizando a vereadora Cláudia e disse que a cada dia, a cada ano, a cada década que estava por vir, terão mais pessoas idosas no nosso país e nada mais justo que ter uma educação mais severa e rígida no trânsito em respeito não só aos idosos, mas também às crianças e toda população, e votou a favor. Os vereadores Rodrigo e João Batista votaram a favor. O vereador Gilmar justificou seu voto dizendo que o quebra-molas feito no meio da rua perto do velório municipal, foi muito criticado pelas pessoas e quebrou muitos veículos e a prefeitura ficou de consertar, e até hoje ainda não fez. Disse que de vez em quando criticava os quebra-molas, pois, não escolhiam local certo para serem feitos e sem planejamento; parabenizou o projeto da vereadora e votou a favor. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio disse que a cidade de Perdizes ainda tinha um trânsito muito bom, mas que futuramente poderão ter problemas. Falou que tinham pouquíssimos e insignificantes números de acidentes de trânsito, uma vez que, a cidade era bem sinalizada, com faixa de pedestres, e que com um projeto deste, só vinha abrilhantar, digo que a nossa consciência é a porta para tudo, e também de parabenizou a vereadora Drª Cláudia por esse projeto. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio informou que o Projeto de Lei nº 14/2019 foi aprovado por cinco votos e será encaminhado ao Prefeito Municipal. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Cláudia, que fez a leitura do Parecer nº 41/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei nº 22/2019. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 22/2019 em discussão. Não houve comentários, e o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 022/2019 em votação. Os vereadores Joel, William, Rodrigo, João Batista e a Vereadora Cláudia votaram a favor. O vereador Gilmar votou Contra. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio informou que o Projeto de Lei nº 022/2019 foi aprovado por cinco votos e será encaminhado ao Prefeito Municipal. Terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Eliana Cristina Pereira Silva, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –
Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –
Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Cláudia Barreto Alves Mariconi –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos –
Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
William Gonçalves Ramos –

MUTIRÃO DE LIMPEZA

DENGUE MATA.

MUDE SUA ATITUDE. ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.



A Prefeitura Municipal de Perdizes, através da Secretaria de Saúde, irá realizar o mutirão de limpeza em combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e conscientização da população.

RETIRE DO SEU QUINTAL

- PNEUS
- LATAS E POTES
- GARRAFAS, PLÁSTICOS E LONAS
- PAPEL E PAPELÃO
- TANQUES E TAMBORES
- OU QUALQUER OUTRO RECIPIENTE QUE ACUMULE ÁGUA



IMPORTANTE

Receba os Agentes Comunitário de Endemias em sua casa, eles realizarão todos os procedimentos necessários para deixar sua família protegida.

CRONOGRAMA PARA O MUTIRÃO

| | | | |
|------------|------------------|------------|-------------------|
| 13/01/2020 | CENTRO | 23/01/2020 | ALVORADA 1 |
| 14/01/2020 | DIVINEIA | 24/01/2020 | PARQUE DAS FLORES |
| 15/01/2020 | CRUZEIRO | 25/01/2020 | JARDIM MADALENA |
| 16/01/2020 | NOVO HORIZONTE | 27/01/2020 | ZEZINHO GUELHO |
| 17/01/2020 | FEBREIRINHA | 28/01/2020 | ANTINHA |
| 20/01/2020 | JARDIM ESPERANÇA | 29/01/2020 | PERDIZINHA |
| 21/01/2020 | MADRADA NOVA | 30/01/2020 | MACEGA |
| 22/01/2020 | ALVORADA 2 | | |

O mosquito *Aedes Aegypti* é o vetor de diversas doenças causadas por vírus, como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Perdizes está empenhada em eliminar os focos do mosquito. Participe desse esforço. Não deixe água parada. Para dar adeus ao mosquito **A ATITUDE DEPENDE SOMENTE DE VOCÊ.**

ELIMINE OS FOCOS



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no tubo da casa e água.

Mantenha bem tampado barris e barris de água.

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

Coloque areia dentro do tubo da caixa que processa a água.

Remova folhas, galhos e lixo que possa impedir a água de correr pelo cano.

Não deixe água acumulada sobre a laje.

Feça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.

Os vasos sanitários fora de uso ou de uso eventual devem ser tampados e ventilados semanalmente.

Bandejas de geladeira podem acumular água. Fique atento.

Esche os pratinhos de vasos de plantas com frequência e com água.

Outra opção para os pratinhos de plantas é lavar com escova, água e sabão uma vez por semana. Não deixe água parada.

Trogue a água dos vasos de plantas separada e lave os cacos com água e sabão uma vez por semana.

Mantenha as garrafas com água limpa e tampadas para beber, evitando o acúmulo de água.

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada.

Feche bem os sacos de lixo antes de sair do alcance de animais.

Pneus devem ser acondicionados em locais cobertos.

Se o rádio não for de abrir e fechar, coloque uma tela fina para impedir o acesso do mosquito à água.

Lavras usadas para cobrir objetos ou materiais devem ser bem lavadas para evitar a água.

Limpe sempre a bandeja de ar condicionado para evitar o acúmulo de água.

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO Nº 01/2020

Kelsam Ricardo Rios Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, e em conformidade com o disposto no art. 19 da Lei Federal 6.766/79 e art. 902 do Provimento 260/CGJ/2013, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que **A & S Empreendimentos e Loteamentos Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.859.232/0001-23, com sede na Rodovia MG-462, S/N, Km 61, Sala 01, Perdizes/MG, CEP 38.170-000, por seu(s) representante(s) legal(is), requerer, por meio do protocolo 62.758, de 06/12/2019, o registro de loteamento urbano, no imóvel de Matrícula 16.534 desta Serventia, de propriedade da mesma, localizada na zona urbana deste Município e Comarca de Perdizes/MG, com área total de 22.038,95m², descrito e caracterizado na referida matrícula, que se encontra livre e desembarcado de quaisquer ônus, dizendo que pretende parcelá-lo em 53 (cinquenta e três) lotes de terreno, distribuídos por 03 (três) quadras. O referido loteamento já foi regularmente aprovado pela Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, com o nome de "Bairro Cruzeiro II", por meio do Ato de Aprovação de 10/06/2019, devidamente firmado pelo Prefeito Municipal, Vinícius de Figueiredo Barreto, com licença da autoridade ambiental local, sendo a área de lotes correspondente a 10.844,48m²; as vias públicas com área de 6.093,75m²; área institucional de 471,67m² e Área Verde com 2.834,20m², e área no aedificandi com 1.794,85m², totalizando o parcelamento da área integral desta Matrícula que é de 22.038,95 m². A Prefeitura Municipal impôs o caucionamento de 22 (vinte) lotes, todos da quadra B, a saber: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24 como garantia à execução das obras de infraestrutura exigidas. Isto posto, e tendo sido apresentada a documentação exigida pelas normas de regência, torno de conhecimento público que a íntegra deste procedimento se encontra à disposição dos interessados na sede desta Serventia Extrajudicial situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 387, térreo, Centro, nesta cidade e comarca de Perdizes/MG, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, pelo que faço publicar o presente edital, tanto no átrio deste Serviço Registral, quanto por 3 (três) vezes, em jornal de circulação local, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação, para receber eventuais impugnações à presente pretensão de registro, consignando que, esgotado o prazo legal, sem manifestações, o registro será deferido. Para constar, eu, Kelsam Ricardo Rios Lima, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, lavrei e faço publicar.



Perdizes/MG, 02 de janeiro de 2020.
Kelsam Ricardo Rios Lima
 Oficial de Registro de Imóveis
 CNS - 03.916-4

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020
Anexo IV da Portaria 09/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG, Ver. Luiz Fábio Vieira, no uso de suas atribuições constitucionais legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, cujo os recursos foram providos e declarados aptos a seguirem no concurso, nos termos do Edital 01/2018, para cumprirem o disposto no título "DO PROVIMENTO DO CARGO - CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO", no item 16.5, e demais requisitos exigidos no Edital Regulador, apresentando no prazo de 15 dias a documentação solicitada, tendo em vista a necessidade dos documentos exigidos para os trâmites administrativos da posse. A documentação poderá ser entregue diretamente na sede da Câmara Municipal de Perdizes situada a Rua João Luciano Barbosa, nº 322, centro, Perdizes/MG, CEP 38170-000. Candidatos Convocados: - **Luciana da Silva Moreira**, Insc. 273237, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, classif. 3ª - **Igor Nunes Ferreira**, Insc. 274658, cargo: Auxiliar Administrativo, classif. 3ª - **Joel Luis Barbosa Junior**, Insc. 274554, cargo: Motorista, classif. 1ª - **Manoel Magno Pereira**, Insc. 274468, cargo: Técnico em Manutenção, classif. 1ª.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, aos 10 de janeiro de 2.020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidora de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **MARIANNE SILVA MELO**, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2.020.

Perdizes (MG), 02 de Janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidora de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **LUZIA RIBEIRO BOTELHO**, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2.020.

Perdizes (MG), 02 de Janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidora de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **RITA APARECIDA MACHADO DE MORAIS**, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2.020.

Perdizes (MG), 02 de Janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **Luciana da Silva Moreira**, ao cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 03/2018, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 07 de janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidora de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **ELIANA CRISTINA PEREIRA SILVA**, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2.020.

Perdizes (MG), 02 de Janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **Iris Helena Borges**, ao cargo em comissão de Recepcionista da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 03/2018, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 07 de janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidora de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **LAUDIANA RODRIGUES CARNEIRO**, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2.020.

Perdizes (MG), 02 de Janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **Cleia Aparecida Borges**, ao cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 03/2018, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 07 de janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor **DÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES NETO**, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2.020.

Perdizes (MG), 02 de Janeiro de 2020.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

Delícias da Rosa

9 9230-5518

"Bolo de aniversário sob encomenda,
Bolo de fubá e farinha de trigo,
Rosca caseira, Bolinho de arroz"

Pão de Mel - Bolo de Pote - Trufas

Bar do Terraço

Ambiente agradável, Cerveja super gelada, refrigerantes, tira gosto, música boa, acompanhado daquela TV para você assistir o campeonato de sua preferência.

BAR DO TERRAÇO, de frente ao complexo esportivo do bairro Novo Horizonte, aberto todos os dias.

Sob a Direção do Amigo ELINALDO

ESPORTE

Goleiro do Sport é vítima de gritos homofóbicos na Copa São Paulo e árbitro relata em súmula.

Árbitro paralisou a partida duas vezes, mas ofensas seguiram contra Túlio, que foi um dos destaques da partida



O árbitro Thiago Luis Scarascati relatou, em súmula, as ofensas homofóbicas proferidas pela torcida do Audax-SP contra o goleiro do Sport, Túlio, no jogo da última quinta-feira, pela Copa São Paulo de Futebol Júnior. Em seu relato, o juiz informa que precisou paralisar a partida por duas vezes e acionar a polícia, na segunda ocasião, para que os gritos fossem contidos. A tentativa, no entanto, não sur-

tiu muito efeito e o goleiro seguiu sendo alvo dos torcedores. Dentro de campo, as equipes empataram sem gols e o Leão se classificou para próxima fase, com o segundo posto do Grupo 28. O Audax-SP foi eliminado.

Vale lembrar que o árbitro seguiu o protocolo definido pela Confederação Brasileira de Futebol que, em agosto de 2019, encaminhou aos clubes um comu-

nicado informando que ofensas discriminatórias poderiam acarretar na paralisação da partida e a perda de pontos. Punição relatada no artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva que tratará do caso.

Vale lembrar que, também em 2019, o Supremo Tribunal Federal – STF, classificou casos de homofobia como crime. Pelo código da CBF, o árbitro deve paralisar a partida duas vezes para advertir os infratores e pedir para que as ofensas sejam paralisadas. Caso o problema persista, a partida deve ser encerrada, o que não ocorreu

Veja o que diz o artigo 243-G

Art. 243-G. Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em

razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de cinco a dez partidas, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de cento e vinte a trezentos e sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código, além de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Caso a infração prevista neste artigo seja praticada simultaneamente por considerável número de pessoas vinculadas a uma mesma entidade de prática desportiva, esta

também será punida com a perda do número de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente, e, na reincidência, com a perda do dobro do número de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente; caso não haja atribuição de pontos pelo regulamento da competição, a entidade de prática desportiva será excluída da competição, torneio ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 2º A pena de multa prevista neste artigo poderá ser aplicada à entidade de prática desportiva cuja torcida praticar os atos discriminatórios nele

tipificados, e os torcedores identificados ficarão proibidos de ingressar na respectiva praça esportiva pelo prazo mínimo de setecentos e vinte dias. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 3º Quando a infração for considerada de extrema gravidade, o órgão julgante poderá aplicar as penas dos incisos V, VII e XI do art. 170. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 01/2020.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, inciso XIII, da Lei nº 1.525/2005, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, o senhor:

JOSÉ ANTÔNIO NARCISO DA FONSECA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 02 de janeiro de 2020.

Karine Flausino Dias
Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 02/2020.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, inciso IX, da Lei nº 1.525/2005, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, o servidor:

REGINALDO ANTÔNIO FRAGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 02 de janeiro de 2020.

Karine Flausino Dias
Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP

Comunicado:
A Secretária Municipal de Saúde informa que a Unidade Básica de Saúde do centro, esta em novo endereço: rua João Luciano Barbosa, 50, centro.

Luciana Flausino
Espaço da beleza
VOCE MAIS FEMININA

Designer Sobrancelha
Maquiagem
Depilação
Sobrancelha Renna

Ligue agende seu horário: **9 9131-4996**
Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferrerinha

FAÇA SUA FOTO 3X4

GRÁFICA PERDIZES

Novidade

É NA HORA
É BARATO
É DE QUALIDADE

34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar. São mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: De segunda a domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganha 1 cupom para concorrer a um Fiat Mobi 0 KM, dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

3663-1516

DISK-MEDICAMENTOS 3663-1395

Faz + por sua Saúde faz + por Você!

Drogaria Perdigueira

3663-1516

Linha completa AGROPECUÁRIA